



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 15, de 3 de janeiro de 2022

Constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais no exercício de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 73 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais adquiridos pela Câmara Municipal no exercício de 2022.

Art. 2º - Fica constituída, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022, a comissão permanente de recebimento de bens e materiais, no exercício de 2022, composta pelos seguintes servidores:

- I – Alberto Luís Binsfeld, Copeiro;
- II – Jairo Locatelli de Lima, Assistente Legislativo;
- III – Tatiane Geise da Silva, Zeladora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de janeiro de 2022.

LEOCLIDES
LUIZ ROSE
BISOGNIN:
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES LUIZ
ROSE BISOGNIN:17904684004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF AS, OU=EM BRANCO,
OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL,
CN=LEOCLIDES LUIZ ROSE BISOGNIN:
17904684004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.03 16:17:49-03:00
Formato PDF: Versão: 1.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico
do Município de Toledo nº 3.115 de 4.01.2021, pág.51.

POR 015/2022
AUTORIA: Poder Legislativo

